



ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.30.01

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Transporte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

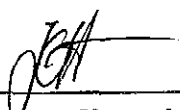
CONSIDERANDO as argumentações do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atestou o cumprimento das exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS E NO ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSOS, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, JUNTO A SECRETARIA DE ADMIN. E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da **F NUNES ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 56.041.308/0001-30, localizada na Rua Monsenhor Odorico de Andrade, nº 56, centro, Arneiroz/CE, pelo o valor global de **R\$ 41.800,00** (quarenta e um mil e oitocentos reais) e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Arneiroz/CE, 12 de março de 2025



José Gomes Nogueira da Silva

Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Administração e Transporte